CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCONTRO DAS ÁGUAS – VILA DOS OPERADORES

Rodovia Marechal Rondon, S/n, KM 667, Castilho-SP

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA 28.08.26

Nos termos do art. 11 da Convenção e do art. 1.348, I, do CC, o Síndico abaixo subscrito do ***CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - VILA DOS OPERADORES***, abaixo subscrito, FAZ os seguintes ajustes:

1- O HORARIO DA ASSEMBLEIA FICA ALTERADO PARA: 18H40 EM 1ª CHAMADA/ CONVOCAÇÃO E 19H40 EM 2ª CHAMADA/CONVOCAÇÃO.

2- FICA ESCLARECIDO QUE A EXPRESSÃO 'OUTROS ASSUNTOS' SE REFERE EXCLUSIVAMENTE PARA TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS ATINENTES A POUSADA.

3. NO MAIS, TODO O TEOR DO EDITAL ORA AJUSTADO FICA MANTIDO.

Castilho/SP, 13 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONEY HENDERSON DE SOUZA CAPELASSO
Data: 13/08/2026 11:58:32 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - VILA DOS OPERADORES
Síndico Joney Capelasso

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCONTRO DAS ÁGUAS – VILA DOS OPERADORES

Rodovia Marechal Rondon, S/n, KM 667, Castilho-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art. 11 da Convenção e do art. 1.348, I, do CC, o Síndico abaixo subscrito do ***CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS – VILA DOS OPERADORES***, abaixo subscrito, convoca os condôminos a se reunirem em *AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUAL)*, nos termos do art. 1.354-A, sobretudo do §4º, do CC, que será realizada no dia ***28/08/2026 (sexta-feira) às 18h em 1ª chamada/convocação e 01 hora depois em 2ª chamada/convocação***, nas dependências do Condomínio, tendo como objetivo a seguinte Ordem do Dia / Pauta:

ORDEM DO DIA/PAUTA da AGE:

1- Apresentação de proposta do proprietário da pousada referente ao débito existente e outros assuntos.

Informações aos condôminos:

Segue link para acesso: `meet.google.com/vtx-bacm-jhp`

Problemas de acesso não são de responsabilidade do Condomínio nem da administração condominial.

*A presença in loco será coleta **por assinatura em lista de presença e a presença virtual será coletada por informação do próprio condômino ou de seu mandatário no chat da sala virtual,** sendo anotado pela administradora.*

*O condômino que quiser ser representado nesta assembleia poderá outorgar **procuração** a outrem/procurador (art. 23 da Convenção), **com firma reconhecida por semelhança** (art. 654, §2º, do CC), que deverá ser apresentada na hora de assinar a lista de presença. No caso do meio virtual, o procurador com firma reconhecida por semelhança deverá ser enviado ao e-mail juridico.cedveneryportugalcondominios.com.br) até 01 dia antes da data da assembleia.*

***A participação dos presentes** (direito de fala) será garantida a todos, desde que seja por meio do uso de microfone, a fim de que aqueles que estão no meio virtual também possam/acompanhem. No caso do meio **virtual a participação/fala** será garantida e o áudio/som será reproduzido a todos os presentes. Obs.: toda participação/fala seja presencialmente ou virtualmente não poderá passar de 3 minutos.*

*Se houver votação, o **voto presencial** será coletado por **cédula* ou por meio de levantamento de braço conforme decidido pelos presentes, sendo que os braços a favor ou contra serão contabilizados na frente de todos os presentes e registrados na ata de assembleia. A cédula*** será emitida e rubricada previamente pela administradora, devendo ser depositada em urna transparente, na presença de todos. O voto no caso dos participantes pelo meio virtual deverá ser enviado durante o período de votação ao e-mail supracitado, sendo que este voto será impresso para efeito de contagem/apuração.*

*O condômino **que não estiver em dia (quite) com suas obrigações** (taxas/contribuições e/ou multas) **não poderá participar e votar nesta assembleia**, conforme determina o art. 1.335, III, do CC e o art. 21 da Convenção.*

Castilho/SP, 12 de agosto de 2026.

CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - VILA DOS OPERADORES
Síndico Joney Capelasso